



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260160158

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
JOSE LEANDRO RESENDE	RNP: 1001577213
Título profissional: Engenheiro Civil	Registro: 4119/D-GO
Empresa contratada: ESTRUTURAL GESTAO PARA MUNICIPIOS EIRELI - Registro CREA-GO: 15080	
2. Dados do Contrato	
Contratante: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO	CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09
Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34	Bairro: Centro CEP: 72800-060
Quadra: N/C Lote: N/C Complemento:	Cidade: Luziania-GO
E-Mail: administracao@luziania.go.gov.br	Fone: (61)3906.3080
Contrato: Contrato nº 081/2026 Celebrado em: 19/05/2026	Valor Obra/Serviço R\$: 37.687,50
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
3. Dados da Obra/Serviço	
Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34	Bairro: Centro CEP: 72800-060
Quadra: N/C Lote: N/C Complemento:	Cidade: Luziania-GO
Data de Início: 19/05/2026 Previsão término: 18/05/2027	Coordenadas Geográficas: -16.254085,-47.9543814
Finalidade: Outro	CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09
Proprietário(a): MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO	Fone: (61) 3906.3080
E-Mail: administracao@luziania.go.gov.br	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO PROJETO LIMPEZA URBANA Quantidade 1,00 Unidade UNIDADES O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
Elaborar projeto básico dos serviços de transbordo, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos em Luziânia, para nortear procedimento licitatório da execução desses serviços.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
_____, ____ de ____ de ____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local Data	
JOSE LEANDRO RESENDE - CPF: 288.709.641-91	
MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO - CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09	 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200
Valor da ART: 285,59	Registrada em 26/05/2026
Valor Pago R\$ 285,59	Nosso Numero 28320690126157633
Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
Não Possui CAT/CAO	